



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 331/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 0158573, do Processo SEI nº 000005473/2024,

Considerando que a [Portaria GP nº 466/2024](#) designou o servidor como Coordenador Substituto do Grupo de Trabalho de Sindicância e Processo Disciplinar para o biênio 2024/2025, no âmbito do TRT16, e a [Portaria GP nº 433/2024](#) que determinou a abertura de sindicância para apuração de fatos reportados no Processo SEI nº 000001244/2024,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. KERSON SILVA CASTRO, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Estreito/MA, CJ-03, Matrícula nº 1707, para viajar a cidade de São Luís, a fim de participar das oitivas presenciais designadas no Processo 000001244/2024, a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto do corrente ano, na cidade de São Luís/MA.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 19/8 a 22/8/2024, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, bem como a necessidade de deslocamento do servidor, no dia 19/08/2024, no trecho Estreito/Imperatriz e no dia 22/08/2024, no trecho Imperatriz/Estreito, via transporte rodoviário, conforme informações constantes no mencionado Processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 13/08/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0160101** e o código CRC **E96CAC11**.